

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

**L. N.º 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA N.º	40.078
DATA	28 de novembro de 2.000
Fig.	1.....
O 1º Subst.do Of.	

**UMA ÁREA DE TERRENO designada "A 16", NO IMÓVEL DENOMINADO "JARDIM NOVO ITACOLOMY", situado nesta cidade e comarca, com a área de 160,00 m2 e de forma retangular, mede 8,00 metros de frente para o prolongamento da RUA VERA CRUZ; 20,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com a Area de terreno A 15; 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Area de terreno A 17 e 8,00 metros nos fundos, confrontando com Area Remanescente de Claudete Colombo Caveanha.**

**PREF.MUN.- IC-SE-21-06-03-16.**

**PROPRIETÁRIO.- MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU, pessoa juridica de direito publico interno, com sede e domicilio juridico nesta cidade, na Rua Henrique Coppi, n.200, Morro do Ouro, inscrito no CNPJ/MF sob n.45.301.264/0001-13.**

**TITULO AQUISITIVO.- Registrado sob n.1, na matricula n.39.800 (Imissão de Posse) deste Oficial de Registro de Imóveis.**

**O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).**

**REGISTRO N.º 1.- Mogi Guacu, 02 de Maio de 2.002.**

**TRANSMITENTE.- MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU, já qualificado, que no ato da escritura apresentou a Certidão do INSS.**

**ADQUIRENTE.- EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU-PROGUAÇU, empresa pública municipal, com sede e administração na Avenida Marechal Castelo Branco, n.596, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.54.672.845/0001-52, regularmente autorizada a constituir-se pela Lei Municipal n.2.063, de 31 de dezembro de 1986, com Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, em 13 de abril de 1987, Livro de Registro de Pessoas Jurídicas n.4, fls.14, sob n.678.**

**TITULO.- Doação.**

**FORMA DO TITULO.- Escritura de 21 de Janeiro de 2.002, das notas do 2º Tabelião local, Livro n.478, folhas 3ll.**

**VALOR.- R\$715,00.**

**OBSERVAÇÃO.- Que o terreno ora doado destina-se a atender programas habitacionais do municipio, para populações de baixa renda, podendo para tanto ser objetos de parcelamentos e transferidos a titulos onerosos e gratuitos para adquirentes que preencham os requisitos estabelecidos em referidos programas, nos termos do Artigo 2º da mencionada Lei Complementar n.426 de 27 de novembro de 2001.- Não cumprida a finalidade de que trata a Lei Complementar n.426, de 27 de novembro de 2001, ou deixando a empresa donatária de existir, os imóveis reverterão ao patrimônio do**

(CONTINUA NO VERSO)



# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - S.P.

MATRÍCULA N.º 40.078

L. N.º 2 - Registro Geral

Continuação de Fis. 1

Fis.

O 1.º Subst. do Of.

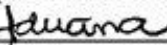
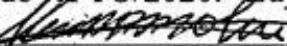
1 V.

Município, no estado em que se encontram, não cabendo a empresa donataria direito a qualquer indenização ou retenção pelas benfeitorias e acessões neles introduzidas.-----

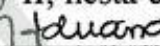
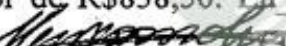
O 1º Substituto do Oficial  (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-

Destá-67,45-Isento de selos-rec.do apresentante.-

**AV.02/40.078:** Mogi Guaçu, 30 de abril de 2020. (CADASTRO)

Pela Escritura de Doação mencionada no registro seguinte, consta que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a **IC-SE-21-07-13-016-000**, conforme lançamento do IPTU/2020. Eu  (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob n° 233.393 em 24/04/2020.

**R.03/40.078:** Mogi Guaçu, 30 de abril de 2020. (DOAÇÃO)

Pela Escritura de Doação de 14 de maio de 2002, Livro 0487, página 025, do 2º Tabelião de Notas local, **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU - PROGUAÇU**, já qualificada, representada por seus diretores Admir Falsetti, CPF/MF n° 056.605.728-04 e Márcio Alves da Silva, CPF/MF n° 036.756.238-31, **DOOU** o imóvel a **JOÃO BATISTA VICENTE**, brasileiro, motorista, RG/SP n° 5.964.740-1 e CPF/MF n° 628.955.918-49 (do casal), casado pelo regime da comunhão de bens anterior a vigência da Lei n° 6.515/77, com **MARIA CRISTINA DE BENEDITO VICENTE**, brasileira, RG/SP n° 19.497.889, residente e domiciliado na Rua Vera Cruz n° 362, Jardim Itacolomy II, nesta cidade, sendo atribuído para fins meramente fiscais o valor de R\$838,50. Eu  (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$311,53 - guia 080/2020 - Prenotado sob n° 233.393 em 24/04/2020.